

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DENOMINA DE "MARIA DANÚSIA COSTA LIMA", O CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE MARACANAÚ, NO MU		
Autor:	99062 - DEPUTADO JULIO CESAR FILHO		
Usuário assinator:	99062 - DEPUTADO JULIO CESAR FILHO		
Data da criação:	25/08/2025 09:49:05	Data da assinatura:	25/08/2025 09:50:03



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO JULIOCESAR FILHO

AUTOR: DEPUTADO JULIO CESAR FILHO

PROJETO DE LEI
25/08/2025

**DENOMINA DE "MARIA DANÚSIA COSTA LIMA", O
CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE
MARACANAÚ, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ/CE.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de Maria Danúsia Costa Lima, o Centro de Educação de Jovens e Adultos de Maracanaú, no Município de Maracanaú/CE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 25 de agosto de 2025.

DEPUTADO JÚLIO CÉSAR FILHO

Deputado Estadual – PT

Presidente da CTASP

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar de Maria Danúsia Costa Lima o Centro de Educação de Jovens e Adultos de Maracanaú, no Município de Maracanaú/CE.

Maria Danúsia Costa Lima nasceu em 02 de agosto de 1922 em Maracanaú. Tinha como pais o senhor Francisco Costa e a senhora Maria de Oliveira Costa.

Passou a sua infância e juventude vivendo em Maracanaú a época ainda distrito de Maranguape, aos 20 anos no dia 22 de julho de 1942 na cidade Fortaleza, casou com o funcionário publico federal Manoel Moreira Lima.

Sete filhos foram frutos desse matrimônio: Francisco Augusto Costa Lima, Marcos Aurélio Costa Lima, Carlos Vinicius Costa Lima, Jorge Antonio Costa Lima, Maria Angelica Costa Lima, Julio Cesar Costa Lima e Ricardo Sergio Costa Lima.

Em 08 de Março de 1995, falece seu esposo, aos 52 anos, em decorrência de uma parada cardiorrespiratória. A partir deste dia, mesmo diante do luto e buscando forças para prosseguir, passou a criar os sete filhos sozinha, estando o filho mais novo a época com apenas cinco anos.

Foram anos de muita luta amor e dedicação. Precisando assumir integralmente os cuidados com a família, manteve o pulso firme e retidão moral na educação dos filhos. Os seus filhos ao longo de suas vidas tiveram da mãe o amor incondicional e a dedicação exemplar. Abdicou da sua vida em função dos mesmos.

Durante o período de emancipação do município de Maracanaú, Maria Danúsia viu dois de seus sete filhos, Jorge Antonio Costa Lima e Julio Cesar Costa Lima, engajados neste processo. Sempre acompanhava as conversas que eram tidas em sua casa demonstrando apoio a emancipação.

Presenciou no dia 03 de Março de 1983 o resultado do plebiscito de Maracanaú no qual se confirmou o desejo da população pela emancipação, diante do resultado posteriormente ocorreu à primeira eleição para prefeito.

Três de seus filhos e um neto fazem parte da história política de Maracanaú: Jorge Costa Lima e Ricardo Costa Lima foram eleitos vereadores de Maracanaú em mais de um pleito.

Julio Cesar Costa Lima exerceu mandatos de Prefeito, Deputado Estadual e Vereador, sendo este ultimo cargo exercido no presente momento, Julio Cesar Costa Lima Junior, seu neto aos 24 anos foi eleito Deputado Estadual, cargo que exerce atualmente.

Fazia-se presente nas inaugurações de obras publicas e convenções partidárias. Nunca deixou de votar, sendo presente nas urnas até depois dos seus 90 anos. Como boa matriarca, costumava reunir filhos, noras e os netos em sua casa para comemorar o Natal.

Maria Danúsia Costa Lima faleceu às 11h26min do dia 11 de Outubro de 2022, aos 100 anos e 2 meses. Deixou um legado pautado em generosidade, amor, retidão e justiça, aos seus 7 filhos, 16 netos e 11 bisnetos. Apesar da saudade sabemos que está na gloria de Deus e de nosso senhor Jesus Cristo.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 25 de agosto de 2025.



DEPUTADO JULIO CESAR FILHO

DEPUTADO (A)